



PORTARIA N.º586/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE do professor Ederaldo Luiz Beline, lotado no *campus de Campo Mourão*.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.715.865-5 de 04/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, do professor **Ederaldo Luiz Beline**, RG nº 4.237.403-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Campo Mourão, com o Projeto de Pesquisa intitulado “Concreto leve com adição de materiais alternativos para fabricação de elementos não estruturais”.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e do seu *campi*.

Paranavaí, 13 de agosto de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor